

PORTARIA N.º 058, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição a outro Regime Público de Previdência e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação de **7.199 (sete mil, cento e noventa e nove) dias** de tempo de contribuição, especificados no Anexo Único desta Portaria, requerida pela segurada **ANGELICA TRONCOSO BOTTURA MANTEIGA** (matrícula nº. 17827-1), ocupante do cargo de *Auditor*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, no âmbito do Processo n. **2023.12.600010PA** .

Art. 2º A presente averbação será irretratável para fins de concessão de benefício previdenciário ou de abono de permanência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, 14 de junho de 2023.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS

PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	TIPO	Nº da CTC	ÓRGÃO EXPEDIDOR
13/06/1989	30/09/1998	Comum	Público	387/2018	AGEPREV MS
01/05/2004	31/07/2011	Comum	Público	08001290.1.03007/21-0	INSS
01/01/2004	31/01/2004	Comum	Privado	08001290.1.03007/21-0	INSS
01/05/2004	31/07/2004	Comum	Privado	08001290.1.03007/21-0	INSS
01/10/2005	31/10/2005	Comum	Privado	08001290.1.03007/21-0	INSS
01/01/2006	31/01/2006	Comum	Privado	08001290.1.03007/21-0	INSS
01/03/2006	31/03/2006	Comum	Privado	08001290.1.03007/21-0	INSS
01/08/2011	30/09/2014	Comum	Público	08001290.1.03007/21-0	INSS

--	--	--	--	--	--

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias